CONSUD
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 0183/2026

Francisco Beltrão, 1 de julho de 2026.

Substituição de servidora para desempenhar a função de fiscal de contratos

1. IDENTIFICAÇÃO

Autor: Alceu Carlos Freisleben

Cargo: Coordenador Administrativo

2. CONTEÚDO

À

Sra. Patricia dos Santos

Encarregada do Setor de Planejamento

Assunto: Substituição de servidor na função de Fiscal Técnico de Contratos

Prezada Senhora,

I RELATÓRIO

Trata-se de manifestação administrativa acerca da necessidade de substituição da servidora **Sra. Natália Dalla Costa Becker** , anteriormente designada para exercer a função de Fiscal Técnica dos contratos oriundos do Processo de Credenciamento de Cirurgias Eletivas, conforme Decisão Administrativa nº 152/2026.

A presente solicitação decorre da necessidade de promover maior eficiência no acompanhamento da execução contratual, considerando a complexidade dos serviços contratados, os quais compreendem o credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de cirurgias eletivas hospitalares e ambulatoriais de média complexidade, demandando fiscalização contínua, técnica e especializada.

A alteração proposta não implica qualquer irregularidade na atuação da servidora anteriormente designada, constituindo-se exclusivamente em medida de caráter administrativo, voltada ao aprimoramento da gestão e da fiscalização contratual.

II FUNDAMENTAÇÃO

A fiscalização dos contratos administrativos constitui atividade indispensável para assegurar a correta execução do objeto contratado, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, interesse público e boa gestão administrativa, previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Nos termos da referida legislação, compete à Administração designar servidores para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, podendo promover sua substituição sempre que houver conveniência administrativa, necessidade de reorganização interna ou medida que contribua para o fortalecimento dos mecanismos de controle e da adequada execução dos contratos.

III DECISÃO

Diante do exposto, no exercício das atribuições legais e administrativas que me são conferidas,

Assinado por: Alceu Carlos Freisleben em 01/07/2026, 11:37

DECIDO:

Revogar , exclusivamente quanto à designação da Fiscal Técnica dos contratos decorrentes do Processo de Credenciamento de Cirurgias Eletivas, a Decisão Administrativa nº 152/2026.

Designar a servidora abaixo relacionada para exercer a função de Fiscal Técnica dos respectivos contratos:

Servidora substituída:

Natália Dalla Costa Becker

Servidora designada:

Natalie Setin Motter

IV PROVIDÊNCIAS

Determino ao Setor de Planejamento que:

I promova a formalização da presente substituição mediante os registros administrativos pertinentes;

II proceda à atualização da Decisão Administrativa nº 152/2026 e dos demais documentos relacionados à fiscalização dos contratos;

III dê ciência da presente decisão às servidoras envolvidas e aos setores competentes, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ALCEU CARLOS FREISLEBEN

Coordenador Administrativo

Assinado por: Alceu Carlos Freisleben em 01/07/2026, 11:37

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 0183/2026 Substituição de servidora para desempenhar a função de fiscal de contratos

ALCEU CARLOS FREISLEBEN
Coordenador Administrativo
CPF: 553.***.***-91
Tipo: Assinatura interna do sistema assinatura
Assinado em: 01/07/2026, 11:37:31
Código de verificação: 87780DA9-544C-43
Valide em: viaprocesso.com.br/validar-assinatura?hash=87780da9-544c-4329-85e7-12b13b28c101

Assinado por: Alceu Carlos Freisleben em 01/07/2026, 11:37